



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Ata da 4ª reunião Ordinária do Colegiado do PPGGBM no dia 17 de maio de 2013.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze reuniram-se os professores vinculados ao PPGGBM (Carmen Lucia Antão Paiva, Cleonice Alves de Melo Bento, Eduardo de Matos Nogueira, Landi Veivi Guillermo Costilla, Patrícia Cristina dos Santos Costa, Rafael Braga Gonçalves e Vera Carolina Bordallo Bittencourt) e os discentes (Glauco Nunes Rafero Barboza e Thaís Bezerra Ferreira), para deliberar sobre os seguintes temas: i) aprovação da ata 3ª reunião ordinária do colegiado do PPGGBM; ii) equipamentos multiusuários institucionais; iii) espaço PPGGBM; iv) bolsa de estudo; v) dissertação 1 turma; vi) assuntos gerais. A ata da 3ª reunião ordinária do colegiado do PPGGBM foi aprovada por unanimidade, apenas com pequenas correções de ortografia e gramaticais. A Profa. Carmen Paiva reclamou que não foi comunicada sobre o treinamento do PCR em tempo real e da chegada do nanodrop, equipamentos que foram solicitados pelo prof. Eduardo Nogueira no Pro-equipamentos da CAPES de 2011 e 2012, respectivamente. Apesar da reclamação, o colegiado verificou que tal procedimento foi o mesmo adotado pelas Profas. Cleonice Bento e Landi Costilla nos equipamentos solicitados por elas nos mesmos fomentos acima. Dessa forma, o colegiado não verificou nenhum problema no procedimento adotado pelo prof. Eduardo Nogueira referente aos equipamentos solicitados por ele. Para evitar qualquer problema referente à utilização da sala de aula do PPG, o Prof. Eduardo Nogueira pediu que a utilização da sala de aula do programa seja mediante reserva prévia diretamente na secretaria do PPGGBM ou através do email institucional do programa. Tal procedimento foi aprovado por unanimidade pelo colegiado bem como que as atividades da pós-graduação terão prioridade sobre qualquer outra atividade para qual a sala tenha sido reservada. O prof. Rafael Gonçalves sugeriu limitar a sala de aula a 15 assentos e duas mesas, já que atualmente a sala possui 25 cadeiras e três mesas. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Foi aprovado pela maioria (8 votos a favor e um contra) que as bolsas de estudo disponíveis serão alocadas para o primeiro aluno sem bolsa até a data de lançamento do edital de seleção da turma seguinte. Após o lançamento do edital de seleção da próxima turma, elas serão reservadas para os futuros alunos, exceto caso não se possa esperar os futuros alunos. O colegiado também achou melhor rever os critérios para que o aluno possa ganhar a bolsa, mais especificamente a exigência de no máximo 40 horas em atividades extras. Tal consideração se deve ao fato da exigência de dedicação exclusiva para os alunos bolsistas. Antes de tomar uma decisão, o colegiado achou por bem consultar os órgãos de fomento (CAPES e FAPERJ). Tal procedimento foi adotado em relação a CAPES, via memo



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

PPGGBM 11/13 do dia 09 de abril de 2013 encaminhado ao pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (anexo 01). Foi aprovado por unanimidade que a banca da dissertação de mestrado deve ser composta por doutores que tenham o mínimo de três publicações \geq B1 no triênio. A banca deve ser solicitada pelo orientador com dois meses de antecedência, exceto para a primeira turma, e deve vir acompanhada com o currículo Lattes dos membros externos ao PPGGBM. Foi aprovada por unanimidade que a dissertação deve ser toda elaborada em português e deve conter os seguintes tópicos nesta ordem: Capa, índice, lista de figura, lista de tabela, abreviatura, resumo, abstract, ficha catalográfica, Introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão, conclusão, referências bibliográficas e anexo (opcional). Foi aprovado por unanimidade o modelo de certificado que será entregue aos membros da banca (anexo 02). Sem mais nada a tratar, eu, Eduardo de Matos Nogueira, lavrei e assinei esta ata.

Prof. Dr. Eduardo de Matos Nogueira

Coordenador do PPGGBM

Prof^o Eduardo de Matos Nogueira
Coordenador do Programa em Genética
e Biologia Molecular - PPGGBM/UNIRIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Anexo 01

Memo PPGGBM n.10/13

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013

Ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso

ref. Dúvidas sobre a concessão de bolsa de estudo de Demanda Social (DS) da CAPES

Prezado Pró-Reitor, venho por meio desta solicitar que encaminhe oficialmente à Coordenação de Gestão da Demanda Social (CDS) nossas dúvidas sobre a concessão de bolsa de estudo de Demanda Social (DS) da CAPES. O endereço da CDS da CAPES é:

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF, 10º - CEP: 70040-020, Brasília - DF

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos,

Eduardo de Matos Nogueira
Coordenador do PPGGBM



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013

Prezados senhores (as),

A coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM)** da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) está com uma dúvida sobre a concessão de bolsa de estudo (DS) da CAPES.

Temos um aluno em nosso curso chamado Leonardo Cordeiro Ferreira dos Santos (matricula nº 11216P5M12), que também está cursando a graduação em Medicina (o aluno já possuía outra graduação) também na UNIRIO (matricula nº 20121130063). Atualmente, o aluno está matriculado em disciplinas de graduação que perfazem um total de 24 horas semanais.

Criamos uma regra interna onde diz que umas das condições para o aluno receber bolsa de estudo, além da classificação na seleção do mestrado, é que ele não possua nenhuma outra atividade em tempo integral (40 horas semanais), vínculo empregatício ou outra bolsa de estudos. Essas normas foram criadas para ficar de acordo com a portaria n. 76 de 14 de abril de 2010 que regulamenta o programa de DS da CAPES.

Contudo, surgiu de nossa parte uma dúvida em relação à exigência do tempo integral para a concessão da bolsa de estudo DS, o que é descrito nos artigos 1, 9 e 10 da portaria nº 76. Sendo assim gostaríamos de receber um ofício da CAPES com esclarecimentos a cerca dos seguintes tópicos:

- 1 – Nosso aluno poderia ser impedido de receber a bolsa da CAPES?
- 2 – Um aluno cursando outra graduação pode receber bolsa de estudo em curso de pós-graduação?
- 3 – Existe uma carga horária semanal máxima que nossos alunos de PG possam executar concomitantemente com a bolsa da CAPES?



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Precisamos dessa informação com a máxima urgência, pois estamos com receio de estar infringindo alguma norma da CAPES e mesmo sendo injustos com outros alunos que estão aguardando novas cotas e que se dedicam integralmente ao nosso PPG.

Desde já agradeço.
Atenciosamente,

Prof. Eduardo de Matos Nogueira
Coordenador do PPGGBM



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Anexo 02

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Professor(a) Dr(a) **nome completo** participou como membro titular/suplente da banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**nome completo da dissertação**", de autoria do(a) mestrando(a) **nome completo**, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na presente data. Participaram da banca examinadora os Professores doutores: nome completo (orientador(a) - instituição), nome completo (instituição) e nome completo (instituição).

Rio de Janeiro, dia de mês de 20ano

Prof. Dr. Eduardo de Matos Nogueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular